



**SESCOOP/GO**

Serviço Nacional de Aprendizagem do  
Cooperativismo no Estado de Goiás

CONCORRÊNCIA Nº 02/2024

### ESCLARECIMENTO I

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Goiás – SESCOOP/GO, torna público para conhecimento dos interessados, esclarecimento solicitado até o presente momento, relativo ao Edital da Concorrência nº 02/2024.

#### Solicitação de esclarecimento:

*“Prezados,*

*Gostaria de solicitar um esclarecimento referente aos pen drives que serão apresentados durante o processo de inscrição para a **Concorrência nº 02/2024**. Especificamente, minha dúvida está relacionada à marca do pen drive solicitado para colocar os arquivos.*

*Pergunto se o Pen Drive da marca Kingston é obrigatório somente no envelope A, ou se também é obrigatório que seja utilizado um pendrive dessa mesma marca para o Envelope C.*

*Agradeço antecipadamente pela atenção e fico no aguardo de sua resposta.”*

#### Resposta:

O Edital define apenas para o Envelope A as especificações de marca e modelo de pen drive a ser utilizado pelas licitantes. O item 6.3.1. do edital estabelece que o Envelope C deverá conter 1 (um) pen drive no qual devem constar os arquivos que apresentarão as informações referentes à Capacidade de Atendimento, Repertório e Relato de Soluções de Problemas de Comunicação e Marketing Digital, contudo não delimita características sobre esse dispositivo, ficando a cargo da licitante a decisão quanto ao pen drive de sua preferência para o conteúdo do Envelope C. A licitante deverá cuidar para que não haja no pen drive nem no seu conteúdo nenhum elemento que possibilite identificar a autoria do seu plano apócrifo.

É o que temos a esclarecer até o momento.

Goiânia, 14 de outubro de 2024.

**Pollyana Silva Borges**

Presidente da Comissão de Licitação

**Pablo Borges Campos**

Vice-presidente da Comissão de Licitação

**Victoria Gabriela de Carvalho Amoroso**

Suplente da Comissão de Licitação